



CÂMARA DO MUNICÍPIO DE APIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO
PORTAL DA MATA ATLÂNTICA
PALACIO MIN. MARIO GUIMARÃES
CNPJ 50.784.248/0001-69

ATA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

Ao vigésimo terceiro dia do mês de agosto de 2023, às 10h02 minutos, reunidos atendendo a convocação do Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, vereador Ricardo Dias de Pontes, na Sala das Comissões do prédio da Câmara Municipal de Apiaí, sito na Rua XV de novembro nº 247, nesta cidade de Apiaí, Estado de São Paulo, presente os vereadores Alysson Franco de Lima Garcia, Ricardo Dias de Pontes, Paulo Seiti Ferreira Tsujimoto e Ari Osmar Martins Kinor (Suplente) para deliberarem sobre os seguintes projetos:

- 1) **VETO ao Projeto de Lei nº 346 de 19 de março de 2023**, de autoria do vereador João Paulo Cordeiro de Lima que “Dispõe sobre a folga anual remunerada para todos os servidores públicos do Município de Apiaí”. Foi designado Relator o vereador Paulo Tsujimoto. Os membros da comissão são favoráveis ao referido Veto do Prefeito Municipal.
- 2) **VETO ao Projeto de Lei nº 336 de 10 de março de 2023**, de autoria do vereador Ricardo Rubens de Assis, que “Assegura transporte preferencial e individual gratuito, para tratamento de pacientes que especifica e dá outras providências.” Foi designado Relator o vereador Paulo Tsujimoto. Os membros da Comissão são contrários ao Veto do Prefeito.
- 3) **Projeto de Lei nº 355 de 02 de agosto de 2023**, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Apiaí, que “Autoriza a doação de veículo automotor pertencente ao patrimônio da Câmara Municipal de Apiaí à Prefeitura Municipal de Apiaí e dá outras providências.” Foi designado Relator o vereador Alysson. Os membros são favoráveis ao projeto em questão.
- 4) **Projeto de Lei nº 359 de 02 de agosto de 2023**, de autoria do vereador Alysson Franco de Lima Garcia e João Paulo Cordeiro de Lima, que “Considera de utilidade Pública o Instituto Paulo Tsujimoto.” O vereador Paulo Tsujimoto, que é fundador do instituto declarou-se impedido de analisar o projeto. No mesmo sentido o autor do projeto, vereador Alysson, se declarou impedido de assumir a relatoria. O Presidente decidiu nomear como relator o suplente da Comissão, vereador Ari, que analisou o projeto e votou favoravelmente à legalidade e constitucionalidade, o que foi acompanhado pelo Presidente da Comissão.



CÂMARA DO MUNICÍPIO DE APIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO
PORTAL DA MATA ATLÂNTICA
PALACIO MIN. MARIO GUIMARÃES
CNPJ 50.784.248/0001-69

- 5) **Projeto de Lei nº 357 de 03 de agosto de 2023**, de autoria do vereador Paulo Seiti Ferreira Tsujimoto, que “Considera de Utilidade Pública a Associação dos Moradores do Bairro Caximba.” Foi designado Relator o vereador Alysson. Os membros são favoráveis ao projeto.
- 6) **Projeto de Lei nº 356 de 02 de agosto de 2023**, de autoria do vereador Ricardo Rubens de Assis, que “Altera a redação do ‘caput’ do artigo 13 da Lei Municipal nº 019, de 17 de abril de 1997”, que “Dispõe sobre o transporte de passageiros em veículos de aluguel no Município de Apiaí, Estado de São Paulo.” Designado o vereador Paulo. Todos os membros seguiram pela inconstitucionalidade ao projeto.
- 7) **Projeto de Lei nº 351 de 29 de junho de 2023**, de autoria do vereador Luiz Antonio da Silva, que “Obriga as instituições bancárias públicas ou privadas e as cooperativas de crédito no município de Apiaí, Estado de São Paulo, a contratar vigilância armada para atuar durante o horário de expediente bancário.” Tendo em vista a complexidade do projeto, os vereadores pedem mais tempo para análise.
- 8) **Projeto de Lei nº 358 de 02 de agosto de 2023**, de autoria do vereador Alysson Franco de Lima Garcia, que “Altera a denominação da Rodovia Itararé para Rodovia DURVALINO ALVES GARCIA, situada no Distrito do Palmitalzinho, neste Município de Apiaí/SP.” Foi destinado Relator o vereador Paulo. Todos são favoráveis ao projeto.
- 9) **Projeto de Lei nº 349 de 14 de junho de 2023**, de autoria do vereador Gilberto Carriel de Lima, que “Dá a denominação de RUA CLEMENTINA DE OLIVEIRA ROSA a extensão de rua que começa na API 16, altura do KM 6 até o final da rua numa distância de 570 metros, passando pela sede da Associação dos Produtores Rurais do Bairro Garcia.” Aguardando resposta do setor de Cadastro Técnico Imobiliário da Prefeitura Municipal.
- 10) **Projeto de Lei nº 361 de 10 de agosto de 2023**, de autoria do vereador Luiz Antonio da Silva, que “Altera a denominação de Rua Apiaí para Rua NELSON NUNES DOS SANTOS, no distrito de Araçaíba.” Foi nomeado Relator Alysson, que votou favorável ao projeto, que foi acompanhado pelos demais membros.
- 11) **Projeto de Lei nº 360 de 10 de agosto de 2023**, de autoria do vereador Luiz Antonio da Silva, que “Altera a denominação da Travessa da Usina para a Travessa ORAZIL DE ALMEIDA LARA, no distrito de Araçaíba.” Foi nomeado Relator Paulo, que votou favorável ao projeto, que foi acompanhado pelos demais membros.



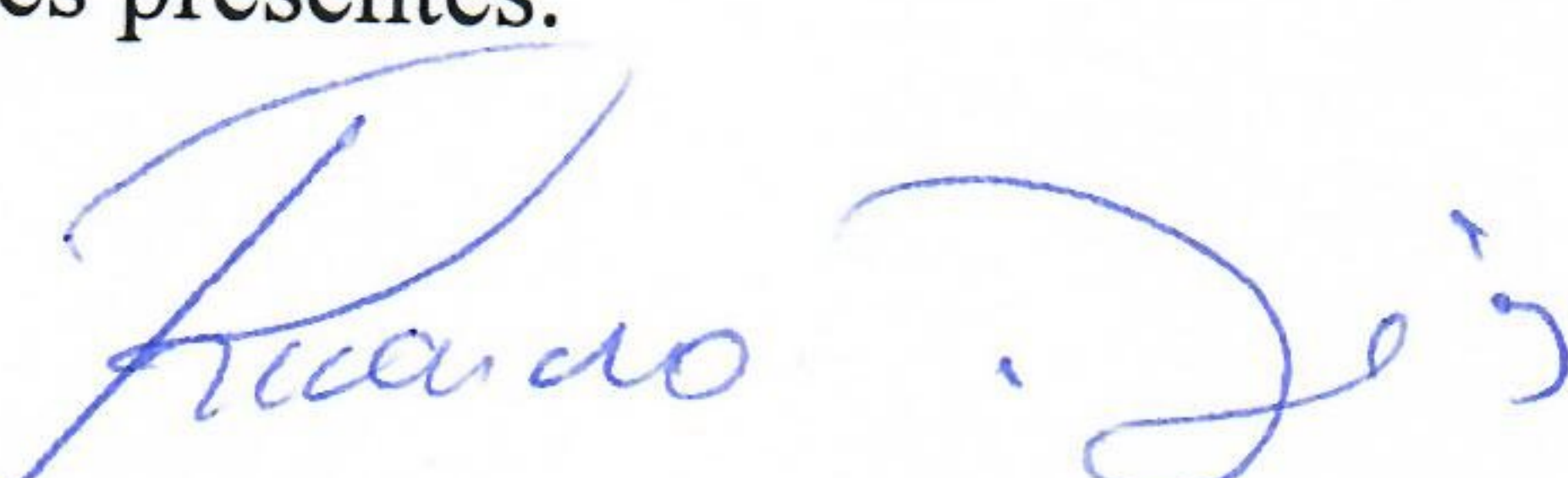
CÂMARA DO MUNICÍPIO DE APIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO
PORTAL DA MATA ATLÂNTICA
PALACIO MIN. MARIO GUIMARÃES
CNPJ 50.784.248/0001-69

12) **Projeto de Decreto Legislativo nº 007 de 10 de agosto de 2023**, de autoria do vereador André Luiz Rodrigues de Souza, que “Dispõe sobre concessão de Título de Cidadania à Tenente Coronel PM ADRIANA DUCH MACHADO.” Foi nomeado Relator Alysson, que votou favorável ao projeto, acompanhado pelos demais membros.

13) **Projeto de Lei nº 345 de 19 de maio de 2023**, de autoria do Prefeito Municipal de Apiaí, que “INSTITUI REGIME JURÍDICO ÚNICO E CRIA O ESTATUTO DOS AGENTES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE APIAÍ, e dá outras providências.” Foi designada a reunião para o dia 12 de setembro, às 14h, qual será convocado o representante do sindicato e da comissão de negociação da Prefeitura. Espessam-se ofícios necessários.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às 11h09 minutos. Eu, Reinaldo Amadeu da Cruz Coutinho, Reinaldo Amadeu da Cruz Coutinho, servidor da Câmara Municipal de Apiaí, lavrei a presente ata a pedido do Presidente da Comissão, que vai assinada por todos os vereadores presentes.


RICARDO DIAS DE PONTES

Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação

PAULO SEITI FERREIRA TSUJIMOTO

Membro da Comissão de Constituição, Justiça e Redação


ALYSSON FRANCO DE LIMA GARCIA

Membro da Comissão de Constituição, Justiça e Redação


ARI OSMAR MARTINS KINOR

Suplente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação